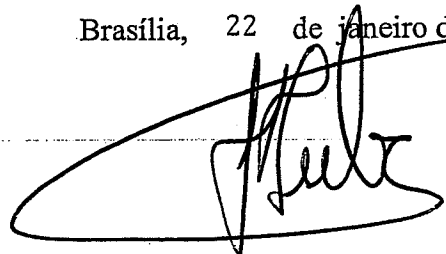


Mensagem nº 31

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 348, de 22 de janeiro de 2007, que "Institui o Fundo de Investimento em Participações em Infra-Estrutura - FIP-IE, e dá outras providências".

Brasília, 22 de janeiro de 2007.



Congresso Nacional
Secretaria de Coordenação
Legislativa do Congresso Nacional
MPV nº 348/2007
Fls.: 07